



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 157/2024

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
FLUXOGRAMA DOS PROCESSOS DE
CONTRATAÇÕES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de padronizar a tramitação de processos de aquisição de bens e contratação de serviços em geral, bem como obras e serviços de engenharia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, e integra este Decreto, o fluxograma dos processos de aquisição de bens e contratação de serviços em geral, bem como obras e serviços de engenharia, seja por licitação, contratação direta ou sistema de registro de preços neste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 30 de abril de 2024.

ROMERO LUIZ ENDRINGER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anexo Único do Decreto nº 157/2024

